



Ano letivo 2021/2022

Aviso de procedimento concursal

Contratação de Técnicos Especializados em contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo

Avisam-se os interessados que estão abertos os concursos para os horários abaixo indicados para contratação de técnicos especializados, de acordo com o constante nos Decretos-Lei nº 132/2012, de 27 de junho, e nº 15/2018, de 7 de março.

O contrato de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo terá a duração de 1 ano, e iniciar-se-á logo que termine o concurso em outubro de 2021 e tem o seu término a 31 de agosto de 2022, na Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Alter do Chão. A caracterização das funções e os requisitos de admissão e critérios de seleção constam no quadro abaixo indicado conforme o que se pretende para cada um dos horários.

Os candidatos devem concorrer através da plataforma SIGRHE e enviar o portfólio para a Escola para o correio eletrónico - epdrac.escola@gmail.com.

O concurso decorre em 3 dias úteis depois de aberto na plataforma.

Nº Horário SIGRHE	Nº de horas	Caraterização das funções	Requisitos de admissão	Critérios de seleção	Ponderação
18	14	Lecionar UFCD na disciplina de Produção Agrária, Mecanização e Economia e gestão agrícola	Licenciatura em agronomia e com mérito e experiência reconhecida na área.	- Número de anos de experiência profissional na área	35%
				- Avaliação do Portfólio	30%
				- Entrevista de avaliação de competências	35%

Critérios de seleção

Avaliação do Portfólio **	30%
Participação e organização de atividades	10%
Dinamização de projetos	10%
Envolvimento na comunidade em atividades profissionais que possam ser positivas para o desenvolvimento da sua atividade enquanto formador	10%

**** O Portfólio deve ser enviado para geral@epdrac.pt até ao dia 04 de outubro.**

Entrevista de avaliação de competências ***	35%
Capacidade de comunicação	10%
Compreensão das necessidades dos alunos no ensino modular	15%

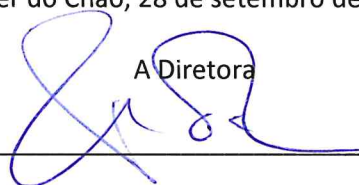


Motivação para lecionar	10%
-------------------------	-----

*** As entrevistas serão marcadas logo que possível. Os candidatos serão avisados telefonicamente do dia e da hora.

Número de anos de experiência na área	35%
Este item será calculado tendo em consideração a classificação académica acrescida de 0,5 ponto por cada ano escolar, arredondada às milésimas nos termos da subalínea iii), alínea b) no n.º 1, art. 11.º do DL 83-A/2014 de 23 de maio. Exceção a esta regra: - Candidatos que sejam profissionalizados e que tenham tempo de serviço após a profissionalização. Nesta circunstância o tempo de serviço após a profissionalização é contabilizado com 1 ponto.	

Alter do Chão, 28 de setembro de 2021


A Diretora

- Vera Cristina Batista Rodrigues Tita -